



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA
ASSESSOR:NÁDDIA LUANA**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO,

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 40 /GVFS/CMPV/2026

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no *art. 49, § 3º, da LOM e art. 118, inciso II 2, e art. 127* do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja oficiado à **Secretaria Municipal de Infraestrutura- SEINFRA**, para que determine ao setor competente a seguinte providência:

SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIA DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA NA AVENIDA FARQUAR Nº2828 – BAIRRO TRIÂNGULO.

JUSTIFICATIVA

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, solicitar providências junto à Secretaria competente para a reforma da quadra poliesportiva localizada no Bairro Triângulo, conforme demonstrado nas fotos em anexo.

Conforme verificado *in loco*, a quadra encontra-se em estado de abandono e deterioração, necessitando de serviços de revitalização, tais como pintura do piso e demarcações, instalação de novas traves com redes, bem como a implantação de arquibancadas, a fim de oferecer melhores condições de uso à comunidade.

A situação atual compromete a prática esportiva, o lazer e o convívio social dos moradores, especialmente crianças e jovens que utilizam o espaço como única opção de esporte e recreação no bairro.

Diante do exposto, solicitamos especial atenção dessa Secretaria para que sejam adotadas as providências cabíveis, visando a recuperação e valorização do espaço público, promovendo qualidade de vida, incentivo ao esporte e maior segurança aos usuários.

Registra-se, por oportuno, o que se preconiza no *art. 49, §3º da Lei Orgânica do Município de Porto Velho* quanto ao prazo para apreciação e consequente resposta do presente expediente à Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 22 de janeiro de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA
ASSESSOR:NÁDDIA LUANA

FERNANDO SILVA
Vereador



Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel - CEP nº 76820-734 - Porto Velho-RO



Assinado por **Fernando Celestino Da Silva** - Vereador - Em: 09/02/2026, 13:51:53